



ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS Nº 007/LCLI/2011 – de 21/11/2011

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 012/DALC/SBFL/2011

**“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E OBRAS DE TERRAPLANAGEM, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E BALIZAMENTO LUMINOSO DO NOVO COMPLEXO TERMINAL DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE FLORIANÓPOLIS – HERCÍLIO LUZ”**

Nos termos do subitem 17.6 do Edital da Licitação em referência, a Comissão de Licitação presta os seguintes esclarecimentos acerca de pergunta formulada por empresa sobre a interpretação do texto do referido Edital.

As perguntas nº 01 a 179 foram respondidas no Esclarecimento de Dúvidas nº 001, 002, 003, 004, 005 e 006.

**1ª PARTE – PERGUNTA E RESPOSTA**

**180ª PERGUNTA**

Considerando as respostas contraditórias dos questionamentos realizados anteriormente, bem como o Relatório Técnico de Estudo das Jazidas FL.19/103.73/3829/00 e o Sétimo Formulário de Perguntas e Respostas da Audiência Pública de 07/07/2011 referente ao Edital 012/DALC/SBFL/2011. Gostaríamos de saber por que a jazida da Pedrita Planejamento e Construção Ltda localizada na Rodovia Antônio Luiz de Moura Gonzaga nº 2.146 – bairro Rio Tavares – Florianópolis/SC, sendo a mais próxima da obra, com distância de 11 km da obra e estando apta a fornecer material para a obra, não foi utilizada no cálculo da DMT média? Se o entendimento da INFRAERO quanto a este questionamento for de que a referida jazida foi considerada, gostaríamos de visualizar a forma do cálculo utilizado para determinação desta média?

**RESPOSTA**

A mineradora em questão detém lavra de extração nos dois endereços. No entanto, para fins de dimensionamento e de orçamentação da DMT (Distância Média de Transporte), a INFRAERO adotou as 5 jazidas de material rochoso existentes e indicadas no documento FL.19/103.73/03794/01 (pag 4), de maneira que a DMT atendesse a condição de no mínimo 3 fornecedores. Ver orientação na página 31/52 – “Materiais” do TR-SBFL - FL.01/000.99/04530/01.

**181ª PERGUNTA**

Entendemos que para dimensionamento e orçamento da DMT a Infraero adotou 5 jazidas de material rochoso utilizando-se desta fórmula:

Jazida		DMT
Jazida 1	Britagem Wogelsanger	38,14 km
Jazida 2	Boeng Serv. Terr. E Transp.	33,14 km
Jazida 3	Pedrita Plan. E Const	42,18 km
Jazida 4	Cedro	37,10 km
Jazida 5	Construtora Sultepa (Sulcat.)	<u>38,71 km</u>

**Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária**

SCS - Q. 04 - BL. A - Nº 58 - ED. INFRAERO Fone: (0xx)(61) 3312-3086

CEP 70304-902 - BRASÍLIA - DF - BRASIL Fax: (0xx)(61) 3312-3214

HOME PAGE: <http://www.infraero.gov.br>



Continuação do Esclarecimento de Dúvidas nº 007/DALC/SEDE/2011

	<b>Soma das DMT` s</b>	<b>189,27 km</b>
<b>Soma dividido por 5</b>	<b>DMT utilizada como média no orçamento</b>	<b>37,85 km</b>

Está correto nosso entendimento?

#### RESPOSTA

Sim.

#### 155ª PERGUNTA

No acordo de Cooperação técnica firmado entre a INFRAERO, Governo do Estado de Santa Catarina e Prefeitura Municipal de Florianópolis para execução deste empreendimento, definiu-se alguma restrição de horário, dia e mês de trabalho?

#### RESPOSTA

Não.

#### 156ª PERGUNTA

Podemos interpretar que existe algum equívoco em não adotar no cálculo da DMT média do orçamento as jazidas de material rochoso mais próximas da obra conforme tabela abaixo:

<b>Jazida</b>		<b>DMT</b>
<b>Jazida 1</b>	Pedrita Plan. E Const	11,00 km
<b>Jazida 2</b>	Boeng Serv. Terr. E Transp.	33,14 km
<b>Jazida 3</b>	Cedro	37,10 km
<b>Jazida 4</b>	Britagem Wogelsanger	38,14 km
<b>Jazida 5</b>	Construtora Sultepa (Sulcat.)	38,71 km
	<b>Soma das DMT` s</b>	<b>158,09 km</b>
<b>Soma dividido por 6</b>	<b>DMT utilizada como média no orçamento</b>	<b>31,62 km</b>

A tabela acima está correta e corrigindo este erro de cálculo podemos concluir que a INFRAERO teria uma redução em sua planilha orçamentaria na ordem de aproximadamente R\$ 2.100.000,00, estamos correto neste entendimento?

#### RESPOSTA

Não. Para fins de dimensionamento e de orçamentação da DMT (Distância Média de Transporte), a INFRAERO adotou as 5 jazidas de material rochoso existentes e indicadas no documento FL.19/103.73/03794/01 (pag 4), incluindo a 6ª jazida (Pedrita), porém, mantendo a DMT para atender a



Continuação do Esclarecimento de Dúvidas nº 007/DALC/SEDE/2011

condição de no mínimo 3 fornecedores. Ver orientação na página 31/52 – “Materiais” do TR-SBFL - FL.01/000.99/04530/01.

**157ª PERGUNTA**

Na composição de preço unitário da INFRAERO para a execução de Concreto Betuminoso Usinado à Quente com Polímeros, foi considerado o material Aditivo sólido (fibras) para a mistura betuminosa, porém no Memorial Descritivo não há nenhuma descrição quanto à utilização desta fibra. Devemos considerar este item na composição de preços para a proposta?

**RESPOSTA**

Sim. Considerar como referência os insumos do serviço de acordo com sua respectiva CPU.

**158ª PERGUNTA**

Na composição de preço unitário da INFRAERO para a execução de Concreto Betuminoso Usinado à Quente, foi considerado o serviço de fresagem para cálculo da composição da mistura betuminosa, porém no Memorial Descritivo não há nenhuma descrição quanto à execução deste serviço. Devemos considerar este item na composição de preços para a proposta?

**RESPOSTA**

Sim. Considerar como referência os insumos do serviço de acordo com sua respectiva CPU.

**2ª PARTE – RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital. Informações: Gerência de Licitações da INFRAERO localizada no SCS, Quadra 3, Bloco “A”, Lotes nº 17/18, Edifício Oscar Alvarenga I e II, 2º andar, Entrada “A”, em Brasília/DF, ou pelo telefone nº (61) 3312.3086, ou ainda, no *site* [http://www.infraero.gov.br/portal\\_licitacao](http://www.infraero.gov.br/portal_licitacao).

Brasília/DF, 21 de novembro de 2011.

JOSÉ ANTONIO PESSOA NETO  
Presidente da Comissão de Licitação  
A.A nº 2314/DA(DALC)2011

ALEXANDRE JABLONSKI PHILIPPI  
Membro Técnico/DEOB

GUILHERME SOLDATELLI  
Membro Técnico/DEOB